



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 844, DE 11 DE JULHO DE 2017.

Designa a 15ª e a 18ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para officiar, até 31 de janeiro de 2018, no Núcleo de Audiências de Custódia - NAC.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso V do Art. 29-A, da Resolução n.º 90 do Conselho Superior do MPDFT, de 14 de setembro de 2009;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta n.º 101, de 7 de outubro de 2015, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, que institui o Núcleo de Audiência de Custódia – NAC no Âmbito da Justiça do Distrito Federal,

RESOLVE:

Designar a 17ª e a 18ª Promotorias de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para officiar, até 31 de janeiro de 2018, no Núcleo de Audiência de Custódia – NAC.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SECSAD/CGAB/PBJ 12/JUL/2017 11:02 4122131

Alina Costa 3275-1
Publicada em 12 / 07 / 17

Esta cópia confere com o original